



**MUNICÍPIO DE ALCOCHETE**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**N.º 06**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**

**REALIZADA**

**EM 20 DE MARÇO DE 2019**

# ÍNDICE

<b>PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA</b> .....	<b>3</b>
<b>ORDEM DO DIA</b> .....	<b>10</b>
<b>1. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA</b> .....	<b>10</b>
<b>2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES</b> .....	<b>10</b>
<b>3. APROVAÇÃO DE ATA</b>	
<b>ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2019</b> .....	<b>10</b>
<b>4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VERAÇÃO:</b>	
<b>4.1 PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA “AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE SEGUROS” – PROC.º 129/19: RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA – ERROS E OMISSÕES</b> .....	<b>11</b>
<b>4.2 PROCESSO DISCIPLINAR N.º 3/2018</b> .....	<b>11</b>
<b>4.3 RATIFICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO PRATICADO NO ÂMBITO DA DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA SAÚDE</b> .....	<b>13</b>
<b>4.4 DOAÇÃO DE PRÉDIO POR VALE DAS ALFARROBEIRAS - CONSTRUÇÕES, LD.ª</b> .....	<b>14</b>
<b>4.5 COMPRA DE PARCELA DE PRÉDIO RÚSTICO</b> .....	<b>15</b>
<b>4.6 PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO DA REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO LÁPARO – PROC.º N.º I-05/17:</b>	
– <b>APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO;</b>	
– <b>DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA PARA NOTIFICAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO.</b> .....	<b>16</b>
<b>4.7 PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA “EMPREITADA DE REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EB1, N.º 2 DE ALCOCHETE – ESCOLA DO VALBOM” – PROC.º I-23/18/CP:</b>	
– <b>APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO;</b>	
– <b>APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO;</b>	
– <b>DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA PARA NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO</b> .....	<b>17</b>
<b>4.8 ATRIBUIÇÃO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR</b> .....	<b>20</b>
<b>4.9 ISENÇÕES A CONCEDER AO “CÍRIO DOS MARÍTIMOS”</b> .....	<b>20</b>
<b>4.10 REDUÇÃO DE 50% NO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE ALCOCHETE</b> .....	<b>21</b>
<b>5. APOIOS FINANCEIROS</b> .....	<b>22</b>
<b>6. INFORMAÇÕES</b> .....	<b>22</b>
<b>PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE</b> .....	<b>27</b>
<b>ENCERRAMENTO</b> .....	<b>27</b>

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove, nesta vila de Alcochete e salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes a senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares e os senhores vereadores Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado, José Luís dos Santos Alféua, Estêvão António das Neves Boieiro, Vasco André Marques Pinto e Pedro Miguel Abreu Louro.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

Aberto o período de Antes da Ordem do Dia, o senhor presidente informou que na presente semana foi dado o passo administrativo elementar para a implementação dos novos passes, tendo sido assinado o contrato com todos os presidentes de câmara que compõem a Área Metropolitana de Lisboa e esta entidade, para que a nova configuração de tarifário entrasse em vigor no próximo dia 1 de abril. Saliu que este é um caminho que tem vindo a ser feito em paralelo com o Governo, com o objetivo de as operadoras, quer no capítulo técnico, quer no capítulo dos recursos humanos, ficarem dotadas das condições necessárias para que os transportes possam ter a eficiência e a eficácia desejada.

Referindo o esforço orçamental que os municípios e o Governo estão a desenvolver, explicou que Alcochete é o município da Área Metropolitana de Lisboa com menor comparticipação, dado ser o concelho com menor densidade populacional comparativamente aos restantes, com cerca de 19.000 habitantes, mas ainda assim, é um valor significativamente relevante que ascende aos €350.000/ano de comparticipação. Para se ter a noção da desproporção existente entre os respetivos municípios, disse que o concelho que se segue tem cerca de 54.000/55.000 pessoas.

Ressaltou que este trabalho resultou de uma compreensão a todos os níveis de todos aos agentes da Área Metropolitana, da esquerda à direita, o que considera ser um bom exemplo daquilo que de bom a democracia tem, que é no fundo os partidos políticos olharem para a razão da sua existência, isto é, as pessoas. Todos estão a trabalhar em prol do mesmo objetivo, na área da mobilidade e dos transportes, o qual foi conseguido e é tema dominante no presente mandato na Área Metropolitana de Lisboa.

Informou que o Governo irá investir nesta matéria dez vezes mais do que o município que mais participação tem nesta valência, que é a Câmara Municipal de Lisboa, com cerca de 104 milhões de euros.

O senhor presidente também informou que a Área Metropolitana de Lisboa está a realizar uma campanha com a designação de “passa a palavra”, para que as pessoas tenham consciência que a sua vida pode mudar para melhor, em função deste novo tarifário.

No âmbito dos procedimentos necessários para a realização do concurso internacional, comunicou que a autarquia está a realizar um levantamento sobre as necessidades existentes, ao nível dos horários e percursos, para apresentar junto da área metropolitana.

Quanto à tipologia dos passes, o senhor presidente informou que, o “Navegante Metropolitano Individual” (“Navegante”, termo utilizado para a definição do passe) permitirá circular em toda a área Metropolitana de Lisboa, nos 18 municípios, por um custo mensal de 40 euros. O “Navegante Municipal” destina-se a circular dentro do município, com um custo mensal de 30 euros. O “Navegante Metropolitano Família”, apenas disponível a partir de julho de 2019, integra todo o agregado familiar, independentemente de a família ser constituída por 3, 4 ou 5 elementos, terá um custo mensal de 80 euros para utilizarem os transportes públicos em toda a Área Metropolitana. O “Navegante 12” destinado a crianças e jovens até aos 12 anos de idade é gratuito em toda a Área Metropolitana. O “Navegante 65+”, também já acordado, é um passe que se destina a maiores de 65 anos de idade, para

reformados e pensionistas, com certos condicionalismos (valor das reformas e pensões), também com abrangência em toda Área Metropolitana e terá o custo mensal de 20 euros. O “Navegante Municipal Família” que se assemelha ao Navegante Metropolitano Família, apenas se destina à circulação no respetivo município e terá um custo de 60 euros.

Para usufruir destes novos passes, o cidadão terá que adquirir o “Cartão Viva” num balcão de um dos operadores de serviço de transporte público regular de passageiros da Área Metropolitana de Lisboa ou *online* em [www.portalviva.pt](http://www.portalviva.pt), não sendo possível o seu pedido *online* para os passes 4.18 e sub-23. O cartão tem o custo de 7 euros e tempo máximo de emissão de 10 dias.

O senhor vereador Estêvão Boieiro quanto ao passe “Navegante Municipal”, questionou como se iria colmatar a situação da população residente no Passil e Fonte da Senhora, tendo em conta que o trajeto dos autocarros é o mesmo, ou seja, os autocarros fazem o seu percurso via Montijo, fora do concelho de Alcochete.

O senhor presidente, em resposta, mencionou que a única alteração que irá existir, a partir do dia 1 de abril, será do tarifário, de forma a beneficiar aqueles que à data de hoje já fazem do transporte público o seu transporte regular, não se podendo querer que, nesta fase inicial, se satisfaça aqueles que irão começar a fazer do transporte público a sua carreira diária. Assim, os autocarros da TST serão exatamente os mesmos, pese embora os Transportes Sul do Tejo estejam alertados, no sentido de reforçar as carreiras, nomeadamente os que vão para Lisboa. A negociação do projeto realizou-se por fases e a primeira era no sentido de se avançar já com a redução do tarifário e, depois, com os procedimentos necessários para se proceder ao concurso público.

Seguidamente, o senhor vereador Pedro Lavrado congratulou-se por esta medida, referindo que a mesma iria ter um enorme impacto na vida dos portugueses e da economia. Relembrou que esta ideia deu os seus primeiros passos, há cerca de um ano atrás, numa Cimeira realizada no Palácio de Queluz, entre a Área Metropolitana

de Lisboa, a Área Metropolitana do Porto e o Governo, tendo sido em março de 2019 assinados os respetivos contratos para redução do valor dos passes.

Mais referiu que irá ter início o concurso público internacional para o operador “Carris Metropolitana” e que o vencedor do mesmo terá de obedecer a vários requisitos. A Área Metropolitana tem conhecimento das necessidades de cada município, ao nível das carreiras, dos trajetos e horários, com a respetiva informação do que é preciso aumentar e melhorar, de forma a ser contemplado nesse concurso, contudo não há a garantia que todas as exigências sejam contempladas. Até lá, não existirá alterações, nem das carreiras, nem dos horários, pese embora a Área Metropolitana tenha consciência que provavelmente, com esta redução do valor dos passes, irá haver uma maior procura e, conseqüentemente, trazer problemas ao nível da capacidade de resposta.

Relativamente à população residente no Passil e na Fonte da Senhora, referiu que efetivamente para se deslocarem a Alcochete têm que passar pelo Montijo, contudo o passe “Navegante Municipal” contempla essa situação.

O senhor vereador Pedro Louro mencionou que esta medida é inatacável, tanto que foi unânime pelos 18 municípios, no entanto considera que há municípios que têm uma maior capacidade de reação que o município de Alcochete, dando o exemplo do município de Lisboa, dado que tem que resolver a pressão automóvel existente, porque são 100 mil carros da margem sul a entrar em Lisboa e que tem mais autocarros, pelo que vai conseguir reforçar as carreiras. Preocupa-o o facto de os TST já estarem completamente esgotados e por não saberem se vão ganhar o concurso internacional, naturalmente não vão realizar investimento. Considera que a propaganda política que tem sido efetuada, como a propaganda “passa a palavra” com o objetivo de chegar a mais pessoas e não servir só aqueles que atualmente já utilizam os transportes públicos, vai aumentar o número de pessoas a procurar esta solução e se, os autocarros já estão esgotados, questiona onde vão caber as pessoas e como irá ser resolvida a situação.

O senhor presidente, em resposta, referiu que já foi manifestada essa preocupação e os TST deram conta de que, dentro daquilo que é possível, iriam verificar a possibilidade de assegurarem (ou pelo menos estarem precavidos e atentos para a necessidade de em hora de maior fluxo) o desdobramento. Para além de achar essa situação preocupante, considera que a mesma não invalida a aplicabilidade deste novo tarifário porque beneficiará quem já utiliza os transportes públicos, apesar de poder vir a causar alguns constrangimentos, sendo que autocarro as pessoas terão sempre, se não tiverem aquela hora, terão na hora seguinte, devendo organizar-se em função daquilo que são as condições existentes.

O senhor vereador Vasco Pinto, relativamente a este assunto, referiu que mais que a questão dos contratemplos que esta medida possa trazer, se deve valorizar o impacto positivo que a mesma terá para todas as pessoas que a utilizem. Considera que esta mais valia é uma conquista de todos os envolvidos, independentemente das ideologias e das forças políticas que compõem a Área Metropolitana de Lisboa, considerando também que é preferível correr o risco, mesmo sabendo-se que irão ocorrer constrangimentos, do que aguardar que o processo fique concluído, dado a causa/efeito daquilo que é o impacto imediato nas finanças das famílias. É da responsabilidade de cada município fazer valer aquilo que são as necessidades de cada território, nomeadamente reivindicar sempre que necessário pela melhoria das condições para todos os utilizadores, ou seja, ter um papel preponderante de acompanhamento de implementação de todo o processo, dado que o processo não está acabado e esta medida do novo tarifário, é apenas uma pequena semente que se lança. Se todas as medidas que estão perspetivadas não forem implementadas, corre-se o risco de estar a criar um problema maior do que aquele que existia.

Seguidamente, o senhor vereador Pedro Louro, solicitou informação relativamente à interrupção dos trabalhos na obra da conduta para o furo da Fonte da Senhora.

O senhor presidente mencionou que a obra está a ser efetuada por administração direta e que a mesma foi interrompida porque houve necessidade de mobilizar os trabalhadores para intervir noutro trabalho urgente.

O senhor vereador Pedro Lavrado em complemento à informação prestada pelo senhor presidente, informou que a autarquia dispõe de duas equipas, a laborar por turnos, para execução destas novas construções, mas que também executam ramais e reparam avarias. Houve a necessidade de executar ramais de obra, pelo que se teve de interromper os trabalhos, entretanto já retomados, sendo que de futuro, eventualmente o mesmo poderá acontecer, sempre que se justifique.

Posteriormente, o senhor vereador José Luís Alfélua, referiu que a criação dos novos passes é o resultado de uma luta de muitos anos, mas que felizmente, agora se chegou a um consenso e se conseguiu concretizar. Quanto aos transportes considera que irá haver uma forte pressão por parte das mais diversas entidades para que os mesmos surjam o mais depressa possível.

Quanto à situação das pessoas do Passil e da Fonte da Senhora e, tendo em conta que a implementação dos novos passes tem o pressuposto de reduzir custos para quem circula nos municípios inseridos na Área Metropolitana de Lisboa e dentro do próprio município, a partir de abril, questionou se esses munícipes passarão a pagar menos se se deslocarem só para o Montijo e se pagarão menos se se deslocarem do Passil e da Fonte da Senhora para Alcochete via Montijo.

O senhor vereador Pedro Lavrado respondeu afirmando que os passes com um valor abaixo dos trinta euros mantêm o seu valor, uma vez que só reduzem para trinta euros aqueles que têm um custo superior.

Posteriormente, o senhor vereador José Luís Alfélua, relativamente ao requerimento entregue há 1 mês atrás, referente à obra do Miradouro Amália Rodrigues, referiu que na última reunião de Câmara, após o senhor vereador Pedro Lavrado ter dado algumas explicações verbais, informou que a resposta por escrito seguiria ao fim de 2 ou 3 dias. Uma vez que ainda não foi dada resposta ao mesmo, solicitou informação sobre a situação, dado que existem prazos legais que devem ser cumpridos.

O senhor vereador José Luis Alfélua mais solicitou informação relativamente à obra, nomeadamente, se havia mais alguns desenvolvimentos, dado que, o senhor

presidente, na última reunião de câmara afirmou que, provavelmente, teria condições para dar mais informações sobre o assunto, na presente reunião.

O senhor presidente, em relação ao requerimento, informou que a resposta a este seria entregue, em mão, no final da reunião.

Relativamente à obra, o senhor presidente informou que a situação, no momento, se encontra exatamente na mesma. Informou também que foram desenvolvidos os procedimentos necessários junto da CCDR-LVT, no sentido de se preservar os interesses do município, quanto à comparticipação financeira, bem como junto do empreiteiro, projetista e gabinete jurídico da autarquia, no sentido de se encontrar a melhor solução, para que a obra chegue ao fim com a celeridade possível, em conformidade com os requisitos inerentes ao projeto e dotação orçamental, sendo prematuro adiantar algo mais e contando ter nos dias seguintes uma definição sobre o assunto.

A senhora vereadora Maria de Fátima Soares informou que tinha estado reunida, em sede da Área Metropolitana de Lisboa, com a Secretária de Estado da Educação, onde foi transmitida a informação de que irá sair um novo despacho que remete a pronúncia da comunicação à DGAL, referente à descentralização de competências na área da Educação, para o dia 30 de junho, dado que ainda não há conhecimento do respetivo mapa de financiamento, ficando assim sem efeito o dia 30 de abril.

O senhor vereador José Luís Alfélua, ainda relativamente à obra do Miradouro Amália Rodrigues, questionou se a CCDR-LVT tinha dado resposta, acerca do financiamento e se havia algum problema com a obra, porque não se observam máquinas a laborar na obra.

O senhor presidente, em resposta, referiu que neste momento não há nenhuma penalização sobre o município, ou seja, o município não tem que proceder a nenhuma devolução de verba, estando-se a trabalhar no sentido de assegurar essa situação até ao final da obra.

Quanto às máquinas, mencionou que as mesmas não estão a laborar porque o trabalho em falta tem a ver com a implementação de umas pedras que ainda não estão em obra, pelo que se está a tentar resolver a situação, em consonância com o empreiteiro e o projetista.

## **ORDEM DO DIA**

### **1. Resumo diário da tesouraria**

O senhor presidente informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €9.416.784,53 (nove milhões, quatrocentos e dezasseis mil, setecentos e oitenta e quatro euros e cinquenta e três cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

### **2. Pagamentos autorizados entre reuniões**

O senhor presidente da câmara informou que, entre os dias 06/03/2019 e 19/03/2019, autorizou o pagamento da despesa no montante de €639.925,14 (seiscentos e trinta e nove mil, novecentos e vinte e cinco euros e catorze cêntimos), conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 508 ao n.º 712.

A Câmara tomou conhecimento.

### **3. Aprovação de ata**

#### **Ata da reunião ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2019**

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata por unanimidade.

#### **4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VERAÇÃO:**

##### **4.1 Procedimento de concurso público para “Aquisição de Serviço de Seguros” – Proc.º 192/19: Ratificação da decisão do senhor presidente da Câmara – Erros e Omissões**

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Em conformidade com o proposto pelo júri do supra mencionado procedimento (anexo I), propõe-se para deliberação a ratificação da decisão do senhor presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Assim proponho, submeter à aprovação do órgão executivo:

- Ratificação da decisão do senhor presidente da Câmara – Erros e Omissões.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar Anexo I, como **Doc. 1**.

##### **4.2 Processo Disciplinar n.º 3/2018**

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Por despacho do senhor presidente da Câmara Municipal, senhor Fernando Pinto, proferido em 22 de junho de 2018 foi mandado instaurar procedimento disciplinar à trabalhadora em funções públicas, por tempo indeterminado, desta Câmara Municipal, Maria José de Oliveira da Cruz.

Foram realizadas todas as diligências pertinentes para a descoberta da verdade, designadamente, inquirição de testemunhas e recolha de prova documental.

A trabalhadora requereu junção aos autos de documentos contendo informação clínica. Notificada a trabalhadora da acusação, optou por não apresentar defesa.

Em 5 de fevereiro de 2019 foi elaborado Relatório Final com proposta de decisão, que se junta em anexo e se dá por integralmente reproduzido.

A competência para aplicação das sanções disciplinares nas autarquias locais, pertence ao órgão executivo, Câmara Municipal, de acordo com o n.º 4, do artigo 197.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014 de 20 de junho – LGTFP).

Nos termos do n.º 3, do artigo 55.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, uma vez que estamos perante a apreciação de comportamentos, ou de qualidades de uma pessoa deverá a deliberação ser tomada por escrutínio secreto.

Assim sendo, propõe-se que o Executivo Municipal:

- a) Acolha o teor do relatório final supra referido;
- b) Determine, com base na factualidade apurada, sua ponderação e enquadramento legal, plasmados no mesmo Relatório, a sanção disciplinar de repreensão escrita, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do artigo 180.º e n.º 1, do artigo 181.º LGTFP, consistindo esta em “mero reparo pela irregularidade praticada”, por deficiente cumprimento e desconhecimento das disposições legais e regulamentares em vigor para a assiduidade;
- c) Determine a notificação pessoal da trabalhadora do teor da presente deliberação;

- d) Determine à Divisão de Administração e de Gestão de Recursos – Setor de Gestão de Recursos Humanos, a competente inscrição no registo disciplinar da trabalhadora, da sanção aplicada.

Submete-se a presente proposta a deliberação da Câmara Municipal.»

Submetida à discussão e votação por escrutínio secreto, a Câmara deliberou aprovar a proposta com 5 votos a favor e 2 votos em branco, bem como anexar o Relatório Final, como **Doc. 2**.

#### **4.3 Ratificação de ato administrativo praticado no âmbito da descentralização de competências no domínio da Saúde**

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Na presente data termina o prazo de pronúncia sobre a análise e consequente resposta ao projeto de mapas de valores a atribuir no âmbito do processo de descentralização no domínio da saúde.

O citado documento identifica os montantes financeiros associados ao exercício anual das competências transferidas, bem como os imóveis afetos a cuidados primários de saúde, cujas competências de gestão, manutenção e conservação são transferidas para o Município, sendo que a falta de pronúncia implica a aceitação tácita do projeto referido, conforme o disposto no n.º 2, do artigo 25.º, do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro.

Assim, o Município de Alcochete pronunciou-se com base na análise do projeto de mapas, tendo solicitado a retificação da classificação dos imóveis das UCSP de Samouco e do Passil, que são imóveis próprios e estão erradamente classificados como arrendados, implicando uma revisão (aumento) dos valores inerentes à sua transferência.

Paralelamente, o projeto de mapas não identifica os valores referentes aos encargos com seguros de edifícios, que se estimam ser no valor anual de €920,00. Estes seguros, não sendo obrigatórios, são considerados indispensáveis, tendo em conta que se destinam a cuidados de saúde primários que, em caso de perda, o Município não dispõe de capacidade financeira para garantir a sua reposição.

Face aos fundamentos de facto e de direito anteriormente expostos, propõe-se que o órgão colegial executivo do município delibere favoravelmente a ratificação do ato administrativo praticado pelo presidente da Câmara, por motivos excepcionais e de urgência imperiosa, de acordo com o n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, no âmbito da descentralização de competências no domínio da Saúde.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

#### **4.4 Doação de prédio por Vale das Alfarrobeiras - Construções, Lda.<sup>a</sup>**

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«No âmbito da empreitada de obra pública de requalificação de via e ecovia na Lagoa do Láparo, entre o entroncamento da avenida Sociedade Imparcial 15 de Janeiro de 1898 e a rotunda do “Batel”, é necessário transferir para o património público municipal várias parcelas de terreno, para o que foram contactados os respetivos proprietários, tendo já sido objeto de deliberação a cedência de alguns prédios.

Inicialmente, a empresa Vale das Alfarrobeiras – Construções, Lda. tinha acordado ceder uma parcela de terreno com a área de 22,70 metros quadrados do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 5771, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcochete sob o n.º 18552 da freguesia de Alcochete, de que é titular Vale das Alfarrobeiras – Construções, Lda., o que foi objeto de deliberação.

Todavia, entretanto aquela empresa decidiu fazer doação da totalidade do prédio, com a área de 600 metros quadrados.

Assim, revoga-se a anterior deliberação quanto a esta parcela, a qual teve lugar em 23 de janeiro de 2019 e propõe-se agora a aceitação da doação da totalidade do prédio identificado supra.

Nestas circunstâncias, nos termos do disposto no artigo 33.º-1-j), da Lei n.º 75/2013 e no âmbito da competência da Câmara Municipal, propõe-se a aceitação pelo Município da doação do prédio supra identificado.

Submete-se a presente proposta a deliberação da Câmara Municipal.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

#### **4.5 Compra de parcela de prédio rústico**

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«No âmbito da empreitada de obra pública de requalificação de via e ecovia na Lagoa do Láparo, entre o entroncamento da avenida Sociedade Imparcial 15 de Janeiro de 1898 e a rotunda do “Batel”, é necessário transferir para o património público municipal uma parcela com a área de 486,50 metros quadrados, a desafetar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 132, da Secção J, da freguesia de Alcochete.

Assim, após negociação com o proprietário, foi acordada a venda pelo valor de €7.297,50 (sete mil, duzentos e noventa e sete euros e cinquenta cêntimos).

Nestas circunstâncias, nos termos do disposto no artigo 33.º-1-g), da Lei n.º 75/2013 e no âmbito da competência da Câmara Municipal, atento o valor,

propõe-se que seja autorizada a aquisição do prédio supra identificado pelo valor de €7.297,50 (sete mil, duzentos e noventa e sete euros e cinquenta cêntimos).

Submete-se a presente proposta a deliberação da Câmara Municipal.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

#### **4.6 Procedimento de Concurso Público da Requalificação da rua do Láparo**

##### **– Proc.º N.º I-05/17:**

- **Aprovação de Minuta de Contrato;**
- **Delegação de competências no senhor presidente da Câmara para notificação da Minuta de Contrato.**

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

1. «Por deliberação do órgão executivo de 20 de fevereiro de 2019, foi tomada a decisão de aprovação do relatório final e consequentemente adjudicação da empreitada à empresa Construções Pragosa, S.A., pelo valor de €659.900,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil e novecentos euros), ao qual acrescerá o IVA à taxa em vigor;
2. Neste seguimento a 4 de março de 2019 foram notificados os concorrentes do relatório final, da decisão de adjudicação, assim como, notificado o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação exigidos nos termos do disposto no artigo 81.º do CCP, na versão anterior à revisão do código e, prestar caução, nos termos do disposto nos artigos 88.º a 91.º do CCP na redação já referida;
3. A 14 de março o adjudicatário apresentou os documentos de habilitação e prestou a caução, os quais se encontram em conformidade.

Assim, proponho:

1. Que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do contrato ao abrigo do n.º 1, do artigo 98.º do CCP na redação anteriormente referida;
2. Tendo em conta os critérios de eficiência, economicidade e celeridade que, densificando o princípio da boa administração previsto no n.º 1, do artigo 5.º do Código do Procedimento Administrativo, devem conformar os processos de decisão e aquisitivos desenvolvidos pela autarquia, propõe-se que, ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º do CCP, na redação já referida “Todas as competências atribuídas pelo presente Código ao órgão competente para a decisão de contratar podem ser delegadas, sem prejuízo do disposto na parte final no n.º 2, do artigo 69.º” do CCP, na redação já mencionada, seja delegado no senhor presidente da Câmara o seguinte ato:
  - Notificação da minuta de contrato (n.º 1, do artigo 100.º do CCP, na redação já mencionada).»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

**4.7 Procedimento de Concurso Público para “Empreitada de Reabilitação e Ampliação da EB1, n.º 2 de Alcochete – escola do Valbom” – Proc.º I-23/18/CP:**

- **Aprovação do Relatório Final e decisão de adjudicação;**
- **Aprovação de Minuta de Contrato;**
- **Delegação de competências no senhor presidente da Câmara para notificação da decisão de adjudicação e Minuta de Contrato**

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Por deliberação do órgão executivo de 09 de janeiro de 2019, foi tomada a decisão de contratar a empreitada mencionada em epígrafe. Neste seguimento decorreu o prazo para apresentação de propostas, o júri procedeu à análise das propostas, elaborou o relatório preliminar, remeteu o mesmo a todos os concorrentes para se pronunciarem ao abrigo do direito da audiência prévia e elaborou o Relatório Final em 18 de março 2019 (que se anexa).

De acordo com o disposto no n.º 4, do artigo 148.º, do Decreto-Lei n.º 18/20018, de 29 de janeiro (CCP) cabe ao órgão competente para a decisão de contratar decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no relatório final, nomeadamente para efeitos de adjudicação.

Assim, proponho:

1. Que a Câmara Municipal delibere ao abrigo do n.º 4, do artigo 148.º e n 1, do artigo 76.º do CCP:
  - Aprovação do Relatório Final, parte integrante da presente proposta, e consequentemente adjudicação da empreitada à empresa Extraco – Construccions e Proxectos, S.A., no valor de €1.850.159,04 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil, cento e cinquenta e nove euros e quatro cêntimos), com o prazo de execução de 270 (duzentos e setenta) dias.
2. Que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do contrato ao abrigo do n.º 1, do artigo 98.º do CCP;
3. Tendo em conta os critérios de eficiência, economicidade e celeridade que, densificando o princípio da boa administração previsto no n.º 1, do artigo 5.º do Código do Procedimento Administrativo, devem conformar os processos de decisão e aquisitivos desenvolvidos pela autarquia, propõe-se que, ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º do CCP “Todas as competências atribuídas pelo presente Código ao órgão competente para a decisão de contratar podem ser delegadas, sem prejuízo do disposto na parte final no n.º 2, do artigo 69.º” do CCP seja delegado no Sr. Presidente da Câmara o seguinte ato:

a) Notificação da decisão de adjudicação (artigo 77.º do CCP):

“1 - A decisão de adjudicação é notificada em simultâneo a todos os concorrentes, indicando-se, quando aplicável, o prazo de suspensão previsto no n.º 3, do artigo 95.º ou na alínea a), do n.º 1, do artigo 104.º, conforme o caso.

2 - Juntamente com a notificação da decisão de adjudicação, o órgão competente para a decisão de contratar deve notificar o adjudicatário para:

- a) Apresentar os documentos de habilitação exigidos nos termos do disposto no artigo 81.º;
- b) Prestar caução, se esta for devida, indicando expressamente o seu valor;
- c) Confirmar no prazo para o efeito fixado, se for o caso, os compromissos assumidos por terceiras entidades relativos a atributos ou a termos ou condições da proposta adjudicada;
- d) Se pronunciar sobre a minuta de contrato, quando este for reduzido a escrito;
- e) Confirmar no prazo para o efeito fixado, se for o caso, a constituição da sociedade comercial, de acordo com os requisitos fixados nas peças do procedimento e os termos da proposta adjudicada.

3 - As notificações referidas nos números anteriores devem ser acompanhadas do relatório final de análise das propostas.”

b) Notificação da minuta de contrato (n.º 1, do artigo 100.º do CCP).»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar o Relatório Final, como **Doc. 3**.

#### **4.8 Atribuição de Ação Social Escolar**

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«No âmbito do estabelecido pelo artigo 33.º, n.º 1, alínea hh), do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, é competência da Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes.

De acordo com o estabelecido pela legislação em vigor e após a análise de todos os requerimentos e respetiva fundamentação documental, propõe-se a atribuição de Ação Social Escolar no escalão B a 2 alunos do 1.º ciclo do ensino básico e no escalão A a 2 alunos do ensino pré-escolar, conforme lista nominal em anexo.

Assim sendo, propõe-se que a Câmara Municipal delibere favoravelmente a atribuição de Ação Social Escolar aos alunos identificados, de acordo com a verificação de todos os processos de facto.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

#### **4.9 Isenções a conceder ao “Círio dos Marítimos”**

Pelo senhor vereador Vasco André Marques Pinto foi apresentada a seguinte proposta:

«A tradicional festa do “Círio dos Marítimos” constitui um dos momentos de raiz popular mais célebre da identidade cultural do concelho de Alcochete, realizando-se anualmente na Páscoa e, este ano, no período de 17 a 24 de abril.

Reconhecendo o superior interesse municipal desta secular tradição e na perspectiva de manter viva esta festividade, a Câmara Municipal associa-se à festa do “Círio dos Marítimos” concedendo apoio logístico, bem como isenção do pagamento de licença especial de ruído no lançamento de fogo de estalaria e suportando as despesas para aquisição de fogo de estalaria para esta celebração.

Neste sentido, nos termos e para efeitos do artigo 33.º, número 1, alínea u), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), propõe-se que a Câmara Municipal delibere conceder (com base no reconhecimento do citado interesse municipal), apoio logístico para a realização do “Círio dos Marítimos de Alcochete”, tal como solicitado, o fornecimento de fogo de estalaria no valor estimado de €492,00 (quatrocentos e noventa e dois euros), bem como isentar do pagamento de licença especial de ruído com vista ao lançamento do respetivo fogo, conforme parecer que se junta em anexo e que faz parte integrante desta proposta.

Submete-se a presente proposta a deliberação da Câmara Municipal.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

#### **4.10 Redução de 50% no pagamento de taxas de utilização do Pavilhão Gimnodesportivo de Alcochete**

Pelo senhor vereador Vasco André Marques Pinto foi apresentada a seguinte proposta:

«A tradicional festa do “Círio dos Marítimos” constitui um dos momentos de raiz popular mais célebre da identidade cultural do concelho de Alcochete, realizando-se anualmente na Páscoa e, este ano, no período de 17 a 24 de abril.

Reconhecendo o superior interesse municipal desta secular tradição e na perspetiva de manter viva esta festividade, propõe-se que a Câmara Municipal delibere conceder a redução de 50% da taxa de utilização do Pavilhão Gimnodesportivo de Alcochete, nos termos das alíneas a) e b), do n.º 2, do artigo 9.º, do Regulamento das Taxas Municipais, publicado em “Diário da República” 2.ª Série, de 3 de dezembro de 2010, como segue:

Valor total da utilização: €2.598,56

Redução de 50%: €1.299,28

Submete-se a presente proposta a deliberação da Câmara Municipal.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

## **5. Apoios financeiros**

Não foram apresentadas propostas.

## **6. Informações**

### **➤ Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte informação:**

- Minuta da Ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal de Alcochete, realizada em 22 de fevereiro de 2019.

A Câmara tomou conhecimento.

- **Pela senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares foram apresentadas as seguintes informações:**

- Desfile de Carnaval

«No dia 1 de Março realizaram-se os Desfiles de Carnaval, nas freguesias de S. Francisco, Samouco, Alcochete e no lugar do Passil.

Na Freguesia de S. Francisco o desfile contou com a presença de cerca de 330 alunos do Centro Escolar de S. Francisco. Na Freguesia de Samouco o desfile contou com a participação dos alunos da Escola Básica do 1.º Ciclo, Jardim de Infância e Centro Social de São Brás do Samouco com um total de 260 crianças.

Em Alcochete o desfile realizou-se com a participação da Fundação João Gonçalves Júnior, Colégio Quinta do Concelho, C.I.R.E., EB1/JI n.º 1 do Monte Novo e Planeta Brilhante, num total de cerca de 480 participantes. No lugar do Passil as crianças da EB1/JI desfilaram pelas ruas num total de 56 alunos.

Com esta iniciativa foi possível proporcionar um dia diferente às crianças participantes que, com alegria, cor e imaginação abrilhantaram as ruas do concelho de Alcochete.

Importa ainda fazer referência à inestimável colaboração da Guarda Nacional Republicana, na salvaguarda da segurança das crianças do nosso concelho.»

A Câmara tomou conhecimento.

- Comemorações do Dia Internacional da Mulher – Passeio Pedestre Urbano “Dia da Mulher”

«No âmbito das Comemorações do dia Internacional da Mulher, a Câmara Municipal de Alcochete organizou no passado dia 9 de março, o passeio pedestre Urbano “Dia da Mulher”.

O Sol, a energia da vila de Alcochete e a excelente vista da frente ribeirinha fizeram as delícias das 32 participantes e dos técnicos de desporto que dinamizaram a atividade ao longo dos 6 km’s de passeio.

O Município de Alcochete, por intermédio do seu Setor de Desporto, Juventude e Movimento Associativo continua desta forma a fomentar a prática de exercício físico ao ar livre, comemorando e assinalando datas de reconhecido interesse humanitário.

O passeio foi aberto a toda a comunidade de forma gratuita e contou com a oferta de flores a todos os participantes.»

A Câmara tomou conhecimento.

➤ **Pelo senhor vereador Vasco André Marques Pinto foi apresentada a seguinte informação:**

– Feira de Turismo de Lisboa 2019

«A convite da Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa, o Município de Alcochete marcou presença na edição de 2019 da Bolsa de Turismo de Lisboa, que decorreu entre os dias de 13 a 17 de março na FIL, sito no Parque das Nações em Lisboa.

Com balcão próprio, integrado no *stand* da Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa (ERT-RL), o Município de Alcochete aproveitou a projeção e excelência deste certame para promover os seus atrativos turísticos e a oferta turística existente no território, com enfoque nos eixos estratégicos de desenvolvimento turístico: Natureza, Património Histórico-Cultural e Gastronomia.

No âmbito da estratégia de promoção turística de Alcochete e, no que concerne aos suportes definidos, foi concebido um novo folheto de promoção turística do concelho, formato A6 desdobrável, cujo conteúdo no seu interior compôs-se por textos descritivos dos atrativos turísticos do território, acompanhado por imagens sugestivas dos mesmos, com especial destaque do património arquitetónico, natureza, gastronomia, o rio, as salinas, os desportos de vento e o “Bote Leão”. Foi oficialmente apresentado ao público o mapa turístico ilustrado de Alcochete, cuja produção contou com uma parceria do Hotel Alfoz e da Praia do Sal *Resort*.

Em vários momentos do certame, foi utilizada a nova mascote do município, sob a forma de um flamingo, a qual chamou bastante à atenção do público, pelo que, consideramos que o objetivo primordial de se associar a mascote de um flamingo, enquanto elemento de turismo de natureza ao território de Alcochete.

Ainda no quadro das ações de animação e contato com o público, foi também utilizado um “photoboth” e “placas de selfie”, com as quais era solicitado ao público presente que tirassem fotos e as partilhassem nas redes sociais com o “#Alcochete”. Estes suportes foram produzidos em parceria com o promotor das unidades de alojamento local Alcochete *House*.

Outra ação definida no âmbito da estratégia de promoção da oferta turística do concelho de Alcochete no certame, passou também pelo desenvolvimento de um passatempo, cuja inscrição habilitava os participantes a ganharem vários prémios, designadamente, dormidas, refeições, passeios na embarcação tradicional do Tejo “Bote Leão” e entradas nos núcleos museológicos municipais e na Fundação das Salinas do Samouco.

Esta ação promocional, desenvolvida em parceria com os agentes económicos locais com intervenção na atividade turística do nosso concelho, visou a prossecução de dois objetivos, em primeira instância, dar a conhecer de forma integrada a oferta turística do concelho no que diz respeito ao alojamento, restauração e atividades de lazer, estimulando uma visitação efetiva do nosso território, criando com estes prémios uma motivação junto dos participantes para se deslocarem ao nosso

território. Por outro lado, os dados recolhidos junto dos participantes com esta ação, permitirá futuramente desenvolver ações de promoção turística, com a divulgação dos eventos e atividades a desenvolver no nosso concelho, designadamente, de programas de atividades, eventos, festividades, entre outros.

Colaboraram com o município na realização desta ação a unidade hoteleira Hotel *Al-Foz* e as unidades de alojamento local *10Boutique House*, *Alcochete House* e *Casas Paixão do Tejo*, com a oferta de uma dormida para duas pessoas. Os restaurantes *Barrete Verde*, *Cantinho do Ti Tonho*, *Don Peixe*, *O Marítimo*, *Wine Up* e *Al' Kawa Sushi Bar*, com a oferta de uma refeição para duas pessoas. Foram também oferecidas entradas para 4 pessoas no complexo das salinas do Samouco da Fundação das Salinas do Samouco, nos núcleos museológicos municipais e passeios na embarcação “Bote Leão”.

Todos os dias do certame foram desenvolvidas no espaço *lounge* do *stand*, atividades de animação/promoção turística, nomeadamente de degustação gastronómica e prova de vinhos, com os parceiros *Don Peixe*, *Hotel Alfoz* e restaurante *Wine Up*, promoção de atividades de natureza e biodiversidade, com a Fundação das Salinas do Samouco, apresentação do Festival do Fado e do Festival Internacional de Papagaios de Alcochete, com a associação “Cabeças no Ar”. No âmbito da oferta cultural e de identidade local, estiveram também presentes o Rancho Folclórico de São Francisco e a Associação Portuguesa de Música e Artes, com um apontamento de musical com trio de cordas.

Estes momentos de animação, também contemplaram a promoção da doçaria regional de Alcochete, nomeadamente do Arroz Doce e da Fogaça de Alcochete e licor de fogaça. No que diz respeito ao Arroz doce, foram distribuídas cerca de 200 doses confeccionadas pelo serviço do refeitório da C.M. de Alcochete, relativamente às fogaças de Alcochete, foram distribuídas cerca de 200 unidades, gentilmente oferecidas pelas Padarias Piqueira, Padaria Popular e Sena e o Licor de Fogaça foi adquirido pelo município junto do produtor.

Conclusão:

A equipa de trabalho responsável por esta ação de promoção fez um balanço bastante positivo desta participação, considerando-se, que foi alcançado o objetivo do reconhecimento do território de Alcochete junto do mercado interno, enquanto destino de visitação de excelência e pela afirmação do território enquanto destino turístico com base nos produtos e elementos diferenciadores.

Esta apreciação alicerça-se na afluência verificada junto do balcão do município de Alcochete, não só por parte do público em geral, no sentido de obter informações sobre os produtos regionais, eventos e festividades locais, como por parte de alguns operadores turísticos com base de operações em Lisboa, auscultando sobre os atrativos e a oferta turística existente no nosso concelho, perspetivando a diversificação da sua oferta, com um possível alargamento das suas operações ao nosso território.»

A Câmara tomou conhecimento.

## **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE**

Não se registaram intervenções:

Mais foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

## **ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar, pelas 20:00 horas o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, coordenadora técnica, subscrevo e assino.